



Vila Franca de Xira



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Pedreiro

Processo n.º 04/2019

Publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 32 – 14 de fevereiro de 2020, Aviso (extrato) n.º 2605/2020.

Ata n.º 04

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte pelas catorze horas, no edifício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, sito em Vila Franca de Xira, na Avª Pedro Victor, n.º 5, reuniu o júri do procedimento indicado em epígrafe, designado por deliberação do Conselho de Administração, destes Serviços Municipalizados, de 30 de outubro do ano dois mil e dezanove, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

Ponto 1 - Resultados obtidos no método de Seleção Intercalar – Prova de Conhecimentos Teórica e Prática

Procedeu-se à avaliação dos candidatos, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, mediante os seguintes métodos de seleção intercalares:---

. Prova de Conhecimentos Teórica e Prática.....| X |

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu-se à publicitação da lista de classificação ordenada alfabeticamente, dos resultados obtidos no método de seleção prova de conhecimentos teórica e prática, sendo que, a mesma será afixada em local visível e público nas instalações destes Serviços Municipalizados bem como no seu sítio da Internet:-----

Prova de Conhecimentos Teórica e Prática:

Valores

Rui Manuel Monteiro Peste

16,60

Candidato excluídos:

Não houve.



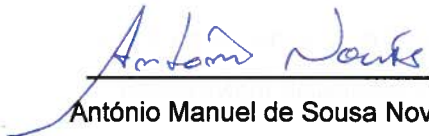
MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o método de seleção Prova de Conhecimentos Teórica e Prática, têm caráter eliminatório, **ficando excluídos os candidatos** que obtiveram uma **avaliação inferior a 9,50 valores**, não lhes sendo aplicado o método seguinte.-----

O candidato aprovado no método de seleção Prova de Conhecimentos Teórica e Prática, será convocado para a realização do método de seleção **Avaliação Psicológica**, sendo que, o candidato será convocado pela forma prevista na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, (Correio eletrónico com recibo de entrega da notificação).

Não havendo mais assuntos a considerar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do júri presentes. -----

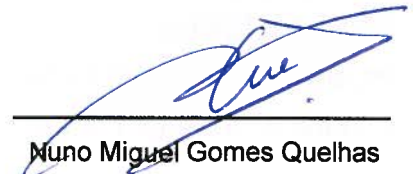
O Júri,



António Manuel de Sousa Novais
(Presidente do Júri)



Teresa Paula Morgado Botelho
(Vogal efetiva)



Nuno Miguel Gomes Quelhas
(Vogal efetivo)